

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O encerramento em catadupa de serviços de proximidade nos territórios do interior prestado por estações de correios, tal como pelo banco público aliás, é bem a prova da grande distância que vai entre a dura realidade vivida no interior e o discurso de defesa da coesão territorial vendido quotidianamente pelo Governo e pelos partidos que o apoiam.

Desta feita foram as populações dos municípios do norte do distrito de Viseu que integram a Comunidade Intermunicipal do Douro a serem surpreendidas com a notícia do eminente fecho de estações de correios em diversas sedes de concelho. Trata-se de uma situação que vem levantando um coro de protestos e levou, inclusivamente, os órgãos dirigentes da CIM Douro a interpor uma providência cautelar visando reverter tal decisão, ação esta que teve o apoio unânime das dezanove autarquias que a integram.

Sem prejuízo de se considerarem incompreensíveis e graves as decisões do foro empresarial tomadas pelos CTT, importa aqui perceber a posição do Governo nesta matéria.

Neste sentido, lembra-se que o contrato de concessão da atividade postal em vigor, fixa objetivos claros de densidade da rede postal e dos respetivos indicadores de qualidade de serviço, e atribui à ANACOM, entidade reguladora, a responsabilidade de os auditar trimestralmente, fixando em caso de incumprimento as respetivas penalizações. Acresce que no âmbito desse contrato de concessão, ficou acordado com a ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que as lojas dos CTT e as estações dos correios, para garantirem tais objetivos e indicadores, não encerrariam nas sedes dos municípios.

Perante este enquadramento o Governo não pode, como tem feito até agora, alhear-se do problema e limitar-se a atirar responsabilidades para o contrato de concessão que o Estado português se obrigou a levar a cabo nos termos do Memorando de Entendimento negociado com a Troika por um Governo do Partido Socialista.

O Governo deve, sim, ter uma atitude proativa e, naturalmente em interação com a ANACOM,

tomar a iniciativa de proceder, desde logo, à avaliação rigorosa das obrigações de serviço público atrás referidas e, de seguida, intervir no sentido de garantir o integral cumprimento do contrato de concessão, tratando, se for caso disso e se se justificar, de alterar o contrato de concessão em vigor.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V. Exa. que diligencie, junto do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, a resposta às seguintes questões:

1 – Quais as Estações de Correios que na área do distrito de Viseu da Comunidade Intermunicipal do Douro serão encerradas?

2 – O que fez, ou pretende fazer o Governo, no sentido de, em parceria com as autarquias e a ANACOM, proceder a uma rigorosa fiscalização do serviço prestado pelos CTT de molde a garantir o efetivo cumprimento do previsto no contrato de concessão e, assim, reverter a decisão de encerramento prevista?

Palácio de São Bento, 12 de outubro de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO LEITÃO AMARO(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

ISAURA PEDRO(PSD)